



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5618/2014, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 569.040,51.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1491/2013 e na Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 569.040,51 (quinhentos e sessenta e nove mil, quarenta reais e cinquenta e um centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO: 04.122.04021-027 – CONSTR/AMPL/REFORMAS EDIFIC PÚBLICAS

CONTA/ELEMENTO: 0260 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERC CORRENTE

VALOR: R\$ 240.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPTO RODOVIÁRIO

PROJETO: 26.782.26011-261 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

CONTA/ELEMENTO: 1290 – 4490.52.00.00 – EQUIPAM E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERC ANTERIOR

VALOR: R\$ 200.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.02 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

ATIVIDADE: 18.541.18012-205 – ATIVIDADES DO DEPTO DE MEIO AMBIENTE

CONTA/ELEMENTO: 2330 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.08012-045 – ASSISTENCIA SOCIAL - MDS

CONTA/ELEMENTO: 2440 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 934 – BLOCO FINANCIAM DA PROT SOC BÁS-SUAS – EX ANT

VALOR: R\$ 173,39 (recurso por superávit financeiro P JÓV)

VALOR: R\$ 24.149,94 (recurso por superávit financeiro PAIF)

CONTA/ELEMENTO: 2470 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO



Prefeitura Municipal de Capanema

FONTE RECURSO: 937 – BLOCO DE INVESTIMENTOS-SUAS – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 144,44 (recurso por superávit financeiro IGD BF)

CONTA/ELEMENTO: 2450 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 935 – BLOCO FINANCIAM DA PROT SOC ESP-SUAS – EX ANT
VALOR: R\$ 17.007,31 (recurso por superávit financeiro PETI)

CONTA/ELEMENTO: 2510 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 935 – BLOCO FINANCIAM DA PROT SOC ESP-SUAS – EX ANT
VALOR: R\$ 1.253,89 (recurso por superávit financeiro PETI)

CONTA/ELEMENTO: 2460 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 936 – COMPONENTE P/ QUALIF GESTÃO -SUAS – EX ANT
VALOR: R\$ 6.283,54 (recurso por superávit financeiro IGD SUAS)

CONTA/ELEMENTO: 2520 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 936 – COMPONENTE P/ QUALIF GESTÃO -SUAS – EX ANT
VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por superávit financeiro IGD SUAS)

CONTA/ELEMENTO: 2440 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 934 – BLOCO FINANCIAM DA PROT SOC BÁS-SUAS – EX ANT
VALOR: R\$ 16.228,00 (recurso por superávit financeiro SCFV)

CONTA/ELEMENTO: 2480 – 3390.36.00.00 – OUT SERV TERC – P FÍSICA
FONTE RECURSO: 934 – BLOCO FINANCIAM DA PROT SOC BÁS-SUAS – EX CORR
VALOR: R\$ 4.000,00 (recurso por excesso de arrecadação SCFV)

CONTA/ELEMENTO: 2500 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 934 – BLOCO FINANCIAM DA PROT SOC BÁS-SUAS – EX CORR
VALOR: R\$ 33.800,00 (recurso por excesso de arrecadação SCFV)

ÓRGÃO: 88.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 88.01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

ATIVIDADE: 28.846.00000-903 – CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP
CONTA/ELEMENTO: 3061 – 3390.47.00.00 – OBRIG TRIBUT E CONTRIBUTIVAS
FONTE RECURSO: 512 – CIDE – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 1.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 569.040,51

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior, Excesso de Arrecadação e do Cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

ATIVIDADE: 26.782.26012-262 – ATIVIDADES DO DEPTO RODOVIÁRIO
CONTA/ELEMENTO: 1330 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
F RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 180.000,00

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE: 15.452.15012-154 – ATIV DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS



Prefeitura Municipal de Capanema

CONTA/ELEMENTO: 1410 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
F RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 80.000,00

Superávit Financeiro Exercício Anterior - Fonte 937	R\$	144,44
Superávit Financeiro Exercício Anterior - Fonte 934	R\$	40.551,33
Superávit Financeiro Exercício Anterior - Fonte 935	R\$	18.261,20
Superávit Financeiro Exercício Anterior - Fonte 936	R\$	11.283,54
Superávit Financeiro Exercício Anterior - Fonte 000	R\$	200.000,00

EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 934 - RECEITA 1721.34.10.20.03 R\$ 37.800,00
EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 512 - RECEITA 1722.01.13.00.00 R\$ 1.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema,
Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Vilson José Borowski
Secretário de Administração